

DIÁRIO
OFICIAL

*Consórcio Interfederativo
de Saúde Nordeste II*

COISAN



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2024



EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2024



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II - COISAN DA REGIÃO DE SAÚDE DE RIBEIRA DO POMBAL

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II - COISAN, inscrito no CNPJ sob o nº 28.589.145/0001-99 com sede na Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal/Bahia, CEP 48.400-000, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Simplificado visando o preenchimento do emprego público temporário de MÉDICOS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM para o quadro de pessoal da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE SEDIADA EM RIBEIRA DO POMBAL, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção simplificada a que se refere o presente Edital será executada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II - COISAN, com sede na Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal/Bahia, CEP 48.400-000, correio eletrônico consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br.

1.2. A seleção simplificada destina-se ao provimento temporário de vaga existente, contrato de trabalho de até 2 anos (24 meses) para Médicos, e de até 180 dias (6 meses) para técnico de enfermagem, no quadro de empregados públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II- COISAN, de acordo com as Tabelas 2.1 e 2.2 deste Edital e tem prazo de validade de 6 (SEIS) meses a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II - COISAN, por ato expresso.

1.3. A seleção para os empregos públicos de que trata este Edital compreenderá análise curricular para aferir conhecimentos e habilidades, conforme atribuições disponíveis neste Edital.

1.4. A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II - COISAN, dentro do prazo de validade do processo simplificado.

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



1.5. Os requisitos e as atribuições dos empregos estão relacionados nas tabelas 2.1 deste Edital.

1.6. A ficha de inscrição deste processo seletivo simplificado consta no anexo I deste Edital.

1.7. A ficha de inscrição deverá ser impressa e entregue junto ao currículo e seus documentos comprobatórios de títulos, autenticados ou com fé pública, no endereço físico descrito no artigo 7.1 deste Edital.

1.8. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II deste Edital.

1.9. O Processo Seletivo Simplificado será constituído da seguinte etapa:

1ª ETAPA: Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, para todos os Empregos Públicos.

Quadro 1

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Médico Cardiologista – Ergometria	01
Médico especialista em Endocrinologia e Metabologia	01
Médico Gastroenterologista	01
Médico especialista em Ginecologia/Histeroscopia	01
Médico Neuropediatra (CR)	01
Médico Pneumologista/Espirometria	01
Médico Ultrassonografista	01
Médico Urologista (CR)	01
Técnico de enfermagem	01

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



2. DOS EMPREGOS

2.1. Os empregos de nível superior os requisitos e as atribuições dos empregos, as vagas de ampla concorrência e a carga horária semanal são os estabelecidos no quadro 2.

VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro 2

Função: Médico Cardiologista – Ergometria - 20h semanais		Salário: R\$ 5.720,00		
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
01	Médico Cardiologista – Ergometria	01	-	-

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



Função: Médico especialista em Endocrinologia e Metabologia - 20h semanais		Salário: R\$ 5.720,00		
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
02	Médico especialista em Endocrinologia e Metabologia	01	-	-

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



Função: Médico Gastroenterologista- 20h semanais		Salário: R\$ 5.720,00		
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Gastroenterologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
03	Médico Gastroenterologista	01	-	-

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



Função: Médico Ginecologista/ Histeroscopia – 20 horas semanais.		Salário: R\$ 5.720,00		
Síntese das atribuições: Síntese das atribuições: Prover atendimento resolutivo em uma ou duas consultas, com algumas exceções, ex: obstetra; Adesão ao prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações aprovadas para uso no SUS; Solicitar exames dentro da necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissional (enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolubilidade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio (hospital regional, UPA), tendo apoio do SAMU; Aplicar a contra referência para os profissionais encaminhadores; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade e procedimentos); Desenvolver as atividades que são atribuídas as respectivas especialidades.				
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia/obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, com curso ou Título de especialista em Histeroscopia, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
04	Médico especialista em Ginecologia/ Histeroscopia	01	-	-

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



Função: Médico especialista em Neuropediatria (CR)– 20 horas semanais.		Salário: R\$ 5.720,00		
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neuropediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neuropediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
05	Médico especialista em Neuropediatria (CR)	01	-	-

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



Função: Médico Pneumologista/Espirometria - 20h semanais		Salário: R\$ 5.720,00		
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Pneumologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
06	Médico Pneumologista/Espirometria	01	-	-

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



Função: Médico Ultrassonografista - 20 h semanais		Salário: R\$ 5.720,00		
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ultrassonografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em ultrassonografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
07	Médico Ultrassonografista	01	-	-

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



Função: Médico Urologista - 10 h semanais		Salário: R\$ 2.900,00		
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
08	Médico Urologista	01	-	-

Função: Técnico de enfermagem- 40 h semanais (Temporário por até 180 dias)		Salário: R\$ 1.878,16		
Síntese das atribuições: Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas a equipe de enfermagem a nível ambulatoriais e domiciliar, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes ,na execução de exames especializados, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência a saúde; executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuando-se as privativas de Enfermeiro e as referidas no Art.9o do Decreto no 94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN). Trabalhar em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.				
Pré-requisitos exigidos: Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
09	Técnico de enfermagem (Temporário por até 180 dias)	01	-	-

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



O candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário Oficial do Consórcio no endereço eletrônico <https://doem.org.br/ba/coisan>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

2.1 Os contratos de Trabalho estão sujeitos a alterações, nos termos e condições do Art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

2.2. Os profissionais médicos fazem jus à gratificação por desempenho no patamar de até 100% e os profissionais não médicos fazem jus à gratificação por desempenho no patamar de até 20%, condicionado ao orçamento, indicadores de avaliação para gratificação por desempenho.

3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO

3.1. São requisitos básicos para o ingresso no quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II - COISAN :

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma deste edital;
- b) idade mínima de 18 (dezoito)anos;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- d) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.
- e) ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- f) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- g) apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;
- h) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção Simplificada, contidos nos Editais e Comunicados Oficiais, divulgados no endereço eletrônico <https://doem.org.br/ba/coisan>

4.2. As inscrições para esta seleção pública simplificada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II – COISAN serão realizadas somente de forma presencial nos endereços descritos **no preâmbulo edital**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma não estabelecida neste instrumento editalício.

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



4.3. O período para a realização das inscrições será de 09/01/2024 à 16/01/2024, no horário das 08:00hs as 12:00hs e das 14:00 as 17:00hs, observado horário oficial de Brasília/DF.

4.4. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a Ficha de Inscrição, disponível no anexo I deste edital, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego público e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

4.5. Em hipótese alguma, depois de finalizado o preenchimento da ficha de inscrição, será permitido ao candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.

4.6. O candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo e após a efetivação não haverá alteração de dados, ou opção de cargo.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.8. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática dos candidatos em prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será Desligado do emprego pelo O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II- COISAN, garantida a ampla defesa e contraditório.

4.9. A inscrição deste processo seletivo simplificado é isenta de taxa.

4.10. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II - COISAN não responsabiliza pelo recurso de indeferimento não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA ENTREGADA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 A ficha de inscrição, currículo e documentos comprobatórios deverão ser entregues presencialmente nos dias 09/01/2024 à 16/01/2024 das 8:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00, em envelope fechado, com descritivo Inscrição para processo seletivo simplificado do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II- COISAN, no endereço abaixo:

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal –
BA, CEP 48.400-000

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



5.2. A entrega da documentação incompleta, fora do prazo definido neste ato ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da participação do processo seletivo.

5.3. Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.4. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II - COISAN e a Comissão de Seleção Pública Simplificada não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

5.5. O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos junto ao resultado parcial e resultado final publicado no Diário Oficial do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II- COISAN, <https://doem.org.br/ba/coisan> e/ou no endereço eletrônico consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br

5.6. No edital de resultado parcial e resultado final da seleção simplificada constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência.

6.0. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1. A avaliação de Títulos será aplicada exclusivamente para os cargos de Nível Superior que atuam na prática assistencial, cuja pontuação total encontra-se especificada na Tabela de Avaliação de Títulos e terá caráter classificatório para os candidatos. Os pontos apurados na Prova de Títulos terão somatória de 100% da pontuação no score global da seleção simplificada para o cálculo da Nota Final.

6.1.1. Os Títulos e currículos deverão ser entregues presencialmente nos endereços descritos neste Edital ou por e-mail consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br, no período de 09/01/2024 a 16/01/2024 mesmo período da inscrição, em fotocópias autenticadas e/ou com fé pública e numerados sequencialmente, acondicionados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: Seleção Pública Simplificada do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II, Edital de Seleção Simplificada nº 01/2024, nome completo do candidato, código do cargo pretendido, cargo ao qual concorre, quantidade de documentos e acompanhados de uma relação específica, sem rasuras ou emendas, discriminando cada documento e respectivo número, datada e assinada pelo candidato não se aceitando entrega em data posterior.

6.2. Junto aos títulos o candidato deve encaminhar a fotocópia da Cédula de Identidade (frente e verso) com a qual se inscreveu.

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



6.3. Não serão avaliados os títulos entregues fora do prazo e de forma diferente do estabelecido nesse Edital.

6.4. Somente serão considerados os títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo.

6.5. São considerados documentos oficiais de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/97).

6.6. Para efeito de avaliação dos títulos, o candidato a qualquer das vagas deverá entregar, juntamente com os documentos exigidos, a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação ou certificado do curso técnico exigido para concorrer ao emprego público. No caso de não haver a entrega deste diploma ou certificado, os títulos não serão avaliados.

6.7. Somente será pontuada a experiência técnico-profissional realizada após a conclusão do Curso de Graduação ou de conclusão do curso técnico que concorre a vaga de emprego público.

6.8. Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

6.9. O Barema de Avaliação dos Títulos se dará da seguinte forma:

BAREMA PARA NÍVEL SUPERIOR (MÉDICO)				
ALÍNEA	TIPO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS/ ANOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)
A	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público na modalidade de Residência.	01	01 por título	1
B	Certificado, devidamente registrado, de curso de Pós graduação em nível de especialização na área do emprego público, com carga horária mínima de 360 horas.	01	01 por título	1

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



C	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 40 horas)	06	0,5 por título	3
D	Experiência comprovada como profissional relacionada à área do emprego público pretendido, em instituição pública ou privada. Período mínimo de 01 (um) ano.	10	0,5 por ano completo	5
TOTAL		18 títulos	-	10 pontos

BAREMA PARA NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)				
ALÍNEA	TIPO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS/ ANOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)
A	Experiência como Técnico em Enfermagem em Serviços de Saúde de Média Complexidade, em Instituições públicas ou privadas, nos últimos dez anos.	10	1,0 a cada 365 dias trabalhados	10
TOTAL		10 títulos	-	10 pontos

6.10. É obrigatória a apresentação do certificado de formação na área pretendida junto aos títulos apresentados.

6.11. Somente serão pontuados os títulos referentes a Cursos comprovadamente concluídos e que apresentem a carga horária mínima exigida neste Edital.

6.12. Não serão considerados os títulos que comprovem participação do candidato enquanto estudante, sob estágio extracurricular.

6.13. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



6.14. Os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal.

6.15. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição; sem assinatura do declarante ou responsável.

6.16. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.

6.17. Serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, ou por servidor legal do órgão público, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

6.18. A comprovação da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação de:

a) Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) - devem ser apresentadas as seguintes páginas: Identificação com número/ série/assinatura e foto. Qualificação Civil.

Contrato de Trabalho e Anotações Gerais se houver mudança de Função. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada, além desta, uma Declaração do Empregador que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação.

b) Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço com início e fim do período do trabalho. Se ainda estiver na vigência do contrato deve ser apresentada uma Declaração do Empregador informando.

c) Declaração firmada pelo Diretor ou Gestor de Pessoal da Organização contratante, informando o cargo desempenhado e em que período.

Todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:

- a) apresentar os dados de identificação do candidato;
- b) especificar o cargo e/ou as funções/atividades desempenhadas;
- c) informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano;
- d) estarem papel timbrado;
- e) estar legíveis e não apresentar rasuras;
- f) estar datados e assinados;
- g) conter assinatura e cargo do responsável pela declaração/documento.

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



6.19. Para efeito de experiência profissional apenas receberá pontuação o período de seis meses completo, assim compreendido seis (seis) meses de efetiva atividade profissional na mesma empresa ou organização. Períodos inferiores a 06 (seis) meses não serão pontuados.

6.20. Para efeito de contagem de experiência profissional poderão ser somados tempos comprovados em documentos distintos, desde que contemplem períodos completos de seis meses.

6.21. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas sob a forma de estágio curricular, de internato ou equivalente.

6.22. Não serão aceitos contracheque, Termo de Posse, publicação no Diário Oficial, como documento comprobatório de tempo de experiência nos CARGOS ou de contratação na função, nem de qualificação profissional.

6.23. Os Documentos entregues não serão devolvidos, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.

6.24. Encerrado o período de recepção e feita à entrega dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

6.25. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

6.26. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

7. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

7.2. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);

b) obtiver maior pontuação em experiência profissional comprovada;

c) obtiver a maior número de filhos declarados na ficha de inscrição pelo candidato e devidamente comprovados;

d) persistindo o empate, será feito sorteio em sessão pública, através do número de inscrição dos candidatos classificados e empatados.

7.3. O resultado final da seleção para Emprego Público será publicado por meio de listagem, a saber: Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



a) lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;

8. DA ELIMINAÇÃO

8.1. Será eliminado da seleção pública para Emprego Público o candidato que:

8.1.2. Não encaminhar os documentos como solicitado neste edital;

8.1.3. Não atingir a classificação de até 5 (cinco vezes) o número de vagas do cargo selecionado para concorrer.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II – COISAN no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado parcial;

9.1.1 Contra o resultado parcial da seleção curricular;

9.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no anexo III deste edital

9.3 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

9.4 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados. Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal/Bahia, CEP 48.400-000, E-mail: consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br CNPJ 28.589.145/0001-99. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida, como consta no item 8.1.3 deste edital.

9.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

9.7 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

9.9 Não serão aceitos recursos via fax, ou fora do prazo.

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



9.10 Os recursos contra resultado parcial serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no diário oficial do Consórcio e/ou no endereço eletrônico consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br no item “consorcio de saúde”. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.11 O Consorcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão de Seleção Pública Simplificada que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no diário oficial do consorcio e/ou do diário oficial da prefeitura do município do presidente do Consorcio e/ou no site <https://doem.org.br/ba/coisan> no item Consorcio de saúde.

9.12 A comissão examinadora do processo seletivo do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Saúde Nordeste II - COISAN, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 Resultado final da seleção simplificada para Emprego Público, será homologado pela Comissão de Seleção Simplificada do Consorcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II e publicado no Diário Oficial da Prefeitura do Município Sede do Consorcio e/ou do Município do Presidente do Consórcio e listagem, em ordem classificatória, com pontuação: a primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) em até 3 (três) vezes o número de vagas, respeitado o emprego em que se inscreveram.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

11.1 As contratações serão efetuadas por prazo determinado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II.

11.2. O candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário Oficial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II no endereço eletrônico <https://doem.org.br/ba/coisan> sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

11.3. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



11.4. A habilitação para o emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial a ser realizada pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

11.5. Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

11.6. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II;

11.7.1. Em Fotocópias:

- a) certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- b) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- c) Cédula de Identidade (RG) (2vias);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2vias)
- e) Comprovante de Residência (2vias);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- g) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- h) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco)anos;
- i) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- j) Número do PIS ou do PASEP;
- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- l) demais documentos que o Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II julgar necessários, posteriormente informados.

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



11.8. O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II – COISAN no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 13.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município Sede do Consorcio e/ou da Prefeitura Municipal do Presidente do Consórcio.

12.2. Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado desta seleção simplificada para Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao processo seletivo simplificado de que trata este Edital.

12.4. Não haverá segunda convocação do processo seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste processo seletivo simplificado para Emprego Público.

12.5. O não comparecimento do candidato no período de convocação acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira do Pombal – BA, 08 de janeiro de 2024.



LUIS CÁSSIO SOUZA ANDRADE

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II – COISAN

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CÓDIGO DA CATEGORIA: _____ CARGO PRETENDIDO: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Raça/Cor: _____

Quer concorrer as vagas de afrodescendentes? () SIM () NÃO

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Portador de Deficiência: () SIM () NÃO

Quer Concorrer a vaga de deficiente? () SIM () NÃO

Estado Civil: _____ Filho(s): () SIM () NÃO; SE SIM QUANTOS? ____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av.: _____ nº ____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF: _____ Telefone Res: (_____) _____

Telefone Cel: (_____) Telefone para Recado: (_____) _____

E-mail: _____

() Declaro está ciente das condições exigidas para seleção e admissão de emprego público contidas neste edital nº 01/2024

Assinatura: _____

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	09/01/2024 à 16/01/2024
Avaliação de currículos pela comissão integrada	17/01/2024
Publicação do Resultado	18/01/2024
Prazo para recurso	19/01/2024
Resultado Final	22/01/2024

Rua Manoel Rodrigues da Conceição (antes Rua Paraná), nº 851, Zona Sul, Ribeira do Pombal – BA, CEP 48.400-000

consorcio@policlinicaribeiradopombal.ba.gov.br



ANEXO III

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA, publicado no edital nº 01/2024, realizado pelo C CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II- COISAN.

Eu,, portador do documento de identidade nº, Órgão expedidor, Estado, inscrição nº, para concorrer a uma vaga sob o código nº, específico do cargo de a ser prestado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II- COISAN, apresento recurso junto a Comissão de Seleção contra decisão do:.....
.....
.....

A decisão objeto de contestação é:..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....
.....

Ribeira do Pombal de de 2024

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2024 por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)